GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

PROCESSO 23065.003598/2024-15

ELETRÔNICO

Cadastrado em 03/05/2024

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	alebut@unemat.br	832.765.139-00
ARIEL LOPES TORRES	ariel@unemat.br	378.515.781-91
AROLDO JOSE ABREU PINTO	aroldoabreu@unemat.br	110.784.738-97
CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO	cristiane.araujo@unemat.br	751.124.345-20
E OUTROS...		

Assunto do Processo:
010.1 - REGIMENTOS, REGULAMENTOS, ESTATUTOS, ORGANOGRAMAS, ESTRUTURAS

Assunto Detalhado:
REGIMENTO INTERNO DO CENTRO INTEGRADO CERRADO DE PESQUISA - CIPI CERRADO DA UNEMAT - CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Unidade de Origem:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - TGA (11.01.25.01.01)

Criado Por:
MÁRCIA LOPES MARTINS

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
03/05/2024	COLEGIADO REGIONAL DO CÂMPUS DE TANGARÁ DA SERRA EUGENIO CARLOS STIELER - TGA (11.01.19.03)
24/03/2026	DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - TGA (11.01.19.02)
24/03/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PRPPG (11.01.27.06)
24/03/2026	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA - PRPPG (11.01.27.08.01)
31/03/2026	DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - TGA (11.01.19.02)
29/04/2026	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - TGA (11.01.25.01.06)
30/04/2026	DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - TGA (11.01.19.02)
06/05/2026	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG (11.01.27)
06/05/2026	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA - PRPPG (11.01.27.08.01)
12/05/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)
13/05/2026	ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - PROEG (11.01.04.04)
14/05/2026	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA - PRPPG (11.01.27.08.01)
19/05/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC (11.01.06.01)

Data	Destino
25/05/2026	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA - PRPPG (11.01.27.08.01)
17/06/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
18/06/2026	CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-CONEPE (11.11.03)
02/09/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
02/09/2026	CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE (11.11)
11/09/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
11/09/2026	CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO - CONSUNI (11.12.05)

SIPAC | Tecnologia da Informação da Unemat - TIU - (65) 3221-0000 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-application-01.applications.sig.oraclevcn.com.srv1inst1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.unemat.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

OF. Nº. 022/2024-PPGASP **Tangará da Serra - MT, 03 de maio de 2024.**

À Secretaria do Colegiado Regional - CAC-SECOR

Assunto: Institucionalização do CIPI CERRADO.

O Presidente da Comissão designada pelo Parecer 017/2023 do Colegiado Regional para elaborar o Regimento Interno do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa - CIPI CERRADO, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus de Tangará da Serra, vem por meio deste encaminhar a Ata assinada pelos membros da Comissão e participantes das reuniões que trataram da elaboração e aprovação do Regimento Interno do CIPI Cerrado pela Comissão. Segue anexo Formulário de Implantação do CIPI CERRADO, onde após deliberação pelos membros da Comissão, indicaram o professor Dr. Aroldo José Abreu Pinto para Coordenação do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa - CIPI CERRADO após sua institucionalização junto à Universidade do Estado de Mato Grosso.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.
Atenciosamente,

D. Sc. Rivanildo Dallacort
Coordenador do Mestrado em Ambiente e
Sistema de Produção Agrícola/UNEMAT
Portaria nº 1936/2022

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA EUGÊNIO CARLOS STIELER

PARECER Nº 017/2023

Colegiado Regional

PARTES INTERESSADAS:

Campus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler"

Diretoria de Unidade Regionalizada Político, Pedagógica e Financeira

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

ASSUNTO:

Trata–se da indicação da Comissão para elaborar um Regimento Interno do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa - CIP CERRADO e Organizar o Evento de Lançamento:

- **Presidente:** Rivanildo Dallacort (PPGASP);
- Membro: Willian Krause (PPGMT);
- Membro: Madalena Aparecida Machado (PPGEL);
- Membro: Cristiane Ferreira Lopes de Araújo (PROFBIO);
- Membro: Mariana Acaun Schertel (Técnica).

PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional, o Colegiado Regional é de **PARECER FAVORÁVEL** a indicação apresentada.

Tangará da Serra, 28 de junho de 2023.

FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE

I – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*,2 e 3).
(X) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (X) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação ( ) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

*** Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI**

II - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Centro: Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI	
Sigla do Centro: CIPI	
Coordenador (a): Aroldo José Abreu Pinto	
Titulação: Doutor	
Telefone Celular: 65-99627-8436	**Telefone Institucional:**
E-mail: aroldoabreu@unemat.br	
Ano da proposta: 2024	
Data de cadastro da Proposta:	
Público Alvo: Pesquisadores; docentes; discentes; técnicos administrativos; sociedade em geral.	
Campus de vinculação: Campus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra	
Formas de Financiamento do Centro: Projetos junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos;	
Unidades Envolvidas na Execução: PPGASP: Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola; PPGEL: Programa de Pós-graduação em Estudos Literários PROFBIO: Programa de Pós-graduação em Ensino de Biologia em Rede Nacional; PGMP: Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.	

III - RESUMO:
O CIPI tem por objetivo promover ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação, na pós-graduação, agregando núcleos e grupos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.
Palavras-chave (três): Centro Integrado; Pesquisa; Pós-Graduação; Inovação

IV - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI, ao dar suporte para a realização de estudos que documentem e analisem as formas de produção e transmissão de conhecimentos junto a diferentes grupos sociais, já se configura como fundamental em termos institucionais. Entre os propósitos e as suas principais atividades pode ser elencado, de maneira mais ampla, a coordenação

dos expedientes nas áreas de atuação, interligando as necessidades do Centro com as respectivas coordenações dos campi e demais órgãos da instituição. O CIPI, portanto, é indispensável para a formação de um pensamento crítico de seus pesquisadores, discentes, docentes e colaboradores da Pós-graduação, além de instrumento para o desenvolvimento da sociedade local e regional. Dentre as atividades do CIPI, podemos elencar as seguintes:

1. - Colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central ou por solicitação dos órgãos;
2. - Propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
3. - Participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
4. - Implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
5. - Fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
6. - Promover e apoiar a realização de congressos, cursos, seminários, simpósios, workshops, oficinas e afins, que permitam a integração com outras entidades, visando a difusão dos resultados de pesquisas desenvolvidas.
7. - Prestar serviços técnicos e de consultoria em suas áreas de atuação.

V – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conforme informações já fornecidas, o Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI, que está vinculado ao Campus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra, envolve diferentes áreas de conhecimento, a saber: PPGASP: Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola; PPGEL: Programa de Pós-graduação em Estudos Literários; PROFBIO: Programa de Pós-graduação em Ensino de Biologia em Rede Nacional; e PGMP: Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas. Portanto, a fundamentação teórica estará em consonância com cada linha de pesquisa, ensino e extensão desenvolvida em cada programa.

VI – METODOLOGIA

O CIPI tem por objetivo promover ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação, na pós-graduação, agregando núcleos e grupos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação nas diferentes

áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional. Será constituído por um consórcio de pesquisa multidisciplinar composto pelos docentes de Agronomia, Biologia, Enfermagem, Administração em Agronegócio, Letras, dentre outros profissionais. A implantação do Centro proporcionará o desenvolvimento de programas de Pós-Graduação na área de atuação, com diferentes e aplicação (letras, literatura, ciências agrárias, saúde, meio ambiente, social, logística, planejamento urbano, dentre outros), ao qual será estabelecida e mantida uma mapoteca digital com dados básicos que subsidiará o desenvolvimento de pesquisa, bem como a implantação de programas de pós-graduação na UNEMAT.

O Centro de Pesquisas será constituído de laboratórios, que por sua vez serão inseridos no Campus Universitário de Tangará da Serra - UNEMAT, e também visará à proposição de atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação em Letras, Agronomia e em Ciências Biológicas, assim como, dos futuros cursos de pós-graduação, objetivando o fortalecimento e a efetivação dos grupos de pesquisa da UNEMAT.

Os produtos das pesquisas a serem gerados no Centro, proporcionarão subsídios ao qual fundamentará a aplicabilidade de conhecimentos inerentes nas diversas áreas, tais como:

- Geração e disseminação de tecnologias apropriadas à pesquisa e ao setor produtivo de forma a interferência na realidade agrícola regional;
- Planejamento, aplicação de técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas de desenvolvimento quantitativo e qualitativo, dos produtos agrícolas e pastoris;
- Contribuir decisivamente nos setores produtivos da região, com ênfase no desenvolvimento das atividades agrícolas e agroindustriais;
- Incentivar o trabalho de iniciação científica para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura visando uma educação integral e contínua;
- Formar e qualificar recursos humanos para a proposição e transferências de tecnologias na área de geoprocessamento, que atendam às necessidades e interesses do atual estágio de desenvolvimento tecnológico, agrícola, industrial e do meio ambiente;
- Desenvolver estudos embasados na implantação e ou aprimoramento de técnicas ambientais, bem como no manejo das atividades produtivas dos diversos segmentos agrícola e agroindustrial;
- Despertar e conscientizar o setor produtivo agrícola para uma visão de desenvolvimento sustentável, haja vista, a existência das pressões internacionais, relacionadas ao meio ambiente;
- Auxiliar no setor da saúde, através da sobreposição de mapas que identifiquem as possíveis rotas de difusão epidemiológicas;
- Suporte ao Monitoramento Climático Ambiental;

- Estruturação e implementação de dados geo-ambientais no contexto Estadual;
- Identificar e problematizar particularidades do estético na produção literária da região Amazônica;
- Identificar e analisar aspectos da cultura de língua portuguesa e hispano-américa, incluindo a produção na região mato-grossense, com foco no teatro e no cinema, a partir de uma visão de homem e sociedade, que recupere os valores da tradição em confronto com a modernidade, assim como os avanços da contemporaneidade em que vivemos;
- Investigar os textos ficcionais de língua oficial portuguesa e hispano-américa, a partir da perspectiva comparatista, incluindo a produção literária em Mato Grosso, pautando-se nas teorias e críticas pertinentes e corpus que estejam organizados sobre autores e obras canônicos e não canônicos, no intuito de reavaliar o corpus existente e aqueles em plena efervescência do fenômeno literário atual;
- Verificar e avaliar as relações entre a literatura e a imprensa nos países de língua oficial portuguesa, incluindo a região de Mato Grosso, para traçar um percurso entre o passado e o presente, das relações históricas entre os países, envolvendo os contextos coloniais e pós-coloniais, assim como a evolução da escrita literária e da imprensa ao longo dos processos históricos;
- Estabelecer parâmetros de avaliação da literatura não canônica pelo viés estético;
- Ampliar a pesquisa sobre a leitura, a literatura e o ensino;
- Promover discussões sobre a literatura afrodescendente e indigenista, com vistas a qualificar e formar professores que irão atuar na sala de aula;

VII – REFERÊNCIAS

Conforme informações já fornecidas, o Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI, que está vinculado ao Campus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra, envolve diferentes áreas de conhecimento, a saber: Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola; Estudos Literários; Ensino de Biologia em Rede Nacional; e Genética e Melhoramento de Plantas. Portanto, as referências que articulam os saberes em cada área são inerentes a cada programa, não havendo aqui como listá-las em sua totalidade.

VIII – OBJETIVOS GERAIS

I. Promover e incentivar, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, a pesquisa e o estudo dentro das áreas de atuação no Centro;

II. Difundir o saber científico e novas tecnologias através de cursos, conferências, encontros e publicações;

III. Estimular e orientar a criação de grupos e núcleos de pesquisa institucionalizados e fortalecer os já existentes;

IV. Publicar trabalhos científicos, didáticos e informativos, concernentes ao seu campo de atividades, procurando viabilizar publicação própria por meio impresso ou eletrônico;

V. Manter e incentivar intercâmbios e relações científicas, acadêmicas e de extensão, com instituições congêneres ou relacionadas com os objetivos do Centro, nacionais ou estrangeiras;

VI. Desenvolver e divulgar técnicas de investigação para o aprimoramento de estudos no campo ambiental e da agricultura, visando um sistema de produção sustentável;

VII. Fomentar a pesquisa e o conhecimento de novas metodologias e técnicas, visando o desenvolvimento da agricultura, o estudo da biodiversidade e conservação ambiental;

VIII. Organizar fóruns e seminários para possibilitar espaço de debate e divulgação da pesquisa;

IX. Disponibilizar a estrutura física do Centro, como apoio aos cursos de Graduação e Programas Pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu;

X. Colaborar nos programas de pesquisa e extensão de Unidades da Universidade, nas áreas de sua especialização;

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Fortalecimento do ensino, pesquisa, extensão e inovação na Universidade do Estado de Mato Grosso ou, mais especificamente:

- Fortalecimento da base científica, tecnológica, social e formação de recursos humanos.
- Minimizar as assimetrias regionais, quanto ao desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.
- Fomentar a investigação acadêmica nas áreas de atuação do CIPI.
- Potencializar, no contexto regional, as discussões dos caminhos críticos e teóricos de modo a participar efetivamente no debate nacional e internacional, integrado com a realidade sul-americana.
- Difundir os conhecimentos produzidos por meio de publicações dos resultados de pesquisas desenvolvidas em livros e revistas especializadas, visando fomentar o debate teórico e metodológico.
- Fomentar a realização de seminários, reuniões científicas e congressos nacionais e internacionais, entre outros.
- Incentivar o desenvolvimento de ações nos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão previstos no Regimento interno do Centro.

- Desenvolver ações de assessoria e consultoria para o fortalecimento e cooperação entre a UNEMAT e outras IES do país.

- Buscar uma maior articulação com pesquisadores de outros Programas de Pós-Graduação dentro e fora do país, visando novas parcerias e realização de trabalhos em conjunto.

X – MEMBROS DA EQUIPE (docente, técnico administrativo, discente, participante externo)

Nome	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**
Docentes / Pesquisadores / Discentes do PPGASP		
Adelice Minetto Sznitowski Alessandra Regina Butnariu Ana Cláudia Pereira Terças Trettel Cleci Grzebieluckas Danielle Storck Tonon Dejânia Vieira de Araújo Dionei José da Silva Eduardo José Oenning Soares Hilton Marcelo de Lima Souza Marco Antonio Camillo de Carvalho Miriam Hiroko Inoue Mônica Josene Barbosa Pereira Rafael Cesar Tieppo Raimundo Nonato Cunha de França Raquel Aparecida Loss Rivanildo Dallacort Santino Seabra Júnior Tadeu Miranda de Queiroz Willian Krause	Doutores	Docentes
Docentes / Pesquisadores / Discentes do PPGEL		
Aroldo José Abreu Pinto Alexandre Mariotto Botton Epaminondas de Matos Magalhães Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira Agnaldo Rodrigues da Silva Benjamin Abdala Junior Elisabeth Batista Epaminondas de Matos Magalhães Isaac Newton Almeida Ramos Marinei Almeida Vera Lúcia da Rocha Maquêa Helvio Gomes Moraes Junior Ivana Ferigolo Melo Madalena Aparecida Machado	Doutores	Docentes

Tieko Yamaguchi Miyazaki Walnice Aparecida Matos Vilalva		
Docentes / Pesquisadores / Discentes do PROFBIO		
Cristiane Ferreira Lopes de Araújo Hilton Marcelo de Lima Souza Alessandra Regina Butnariu Anderson Fernandes de Miranda Cristiane Regina do Amaral Duarte Divina Sueide de Godoi Josué Ribeiro da Silva Nunes Fabiana Aparecida Caldart Rodrigues Fabiana Aparecida da Silva Nelson Antunes de Moura Rogério Benedito da Silva Añez	Doutores	Docente

*** citar a graduação e a maior titulação.**
**** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa**

XI – RELACIONE OS GRUPOS DE PESQUISA QUE COMPÕEM O CENTRO	
Nome do Grupo	**Data de criação**
Todos os projetos desenvolvidos pelo PPGASP, PPGEL, PROFBIO e PGMP	

*** EN – Ensino / EX - Extensão**

XII- RELACIONE OS PROGRAMAS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O CENTRO	
Nome do Grupo	**Data de criação**
Todos os projetos desenvolvidos pelo PPGASP, PPGEL, PROFBIO e PGMP	

*** EN – Ensino / EX - Extensão**

XIII- RELACIONE OS PROJETOS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O CENTRO	
Nome do Grupo	**Data de criação**
Todos os projetos desenvolvidos pelo PPGASP, PPGEL, PROFBIO e PGMP	

*** EN – Ensino / EX - Extensão**

XIV– INFRAESTRUTURA:
Em prédio próprio com área de 1.494,65 m2, onde o PPGASP possui 04 laboratórios, 01 sala de aula e 01 sala de secretaria. O PPGEL possui 02 laboratórios, 02 salas de aula, um mini-auditório, e 01 sala de coordenação anexa à secretaria. O PGMP possui 03 laboratórios e 01 sala de aula. O PROFBIO possui 01 laboratório, 01 sala de aula e 01 sala de secretaria. O Auditório, sala de estudos dos alunos, banheiros e copa será de uso comum dos Programas. O Auditório será destinado para ações de docentes dos programas vinculados ao CIPI, sendo o agendamento realizado junto à coordenação do centro.
XV– DESCREVER A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL

Os Programas de Pós-graduação que compõe o CIPI são: Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), Estudos Literários (PPGEL), Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP) e Ensino de Biologia (PROFBIO). Uma vez que se trata de um Centro recém-inaugurado, a estrutura organizacional está sendo apreciada para aprovação pelos órgãos competentes da UNEMAT.

XVI – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Tangará da Serra, 03 de maio de 2024**.**

Documento assinado digitalmente
AROLDO JOSE ABREU PINTO
Data: 03/05/2024 15:39:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenador(a) do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA

ATA ÚNICA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE PESQUISAS, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - CIPI

TANGARÁ DA SERRA-MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

1) Ata única das reuniões ordinárias da comissão de elaboração do regimento do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI e de organização do evento de lançamento, conforme Parecer n° 017/2023 do Colegiado Regional. **2)** As reuniões aconteceram em quatro datas: 28 de setembro, 21 e 28 de novembro de 2023 e 15 de fevereiro de 2024, na sala de aula do PGMP, no CIPI, sob a presidência do professor Rivanildo Dallacort (PPGASP). **3)** Participaram das reuniões, além do presidente, os membros indicados para a comissão: professoras Cristiane Ferreira Lopes de Araújo (PROFBIO) e Madalena Aparecida Machado (PPGEL), professor Willian Krause (PGMP) e a profissional técnica do ensino superior Mariana Acauan Schertel. Participaram como convidados o Diretor Político, Pedagógico e Financeiro do Campus professor Ariel Lopes Torres, o professor Aroldo Abreu (PPGEL), professora Alessandra Butnariu (PPGASP), os profissionais técnicos do ensino superior Rodrigo Henrique Pinheiro, Thiago Muzy de Moraes e Márcia Lopes Martins. Cada convidado participou de pelo menos uma reunião da Comissão. **4)** Na primeira reunião da comissão, o modelo de minuta de regimento, baseada na Instrução Normativa 003/2021-UNEMAT que contém o modelo para elaboração de regimento de Centros e Núcleos, assim como todos os documentos necessários a essa comissão, foram compartilhados com todos participantes no Google Drive. Professor Willian e a PTES Mariana responsabilizaram-se por apresentar a primeira proposta de regimento. Esta primeira versão foi apresentada na reunião do dia 21 de novembro, onde os presentes discutiram as modificações sugeridas. Na segunda reunião da comissão, dia 28 de novembro, foi feita a leitura final da versão da minuta do regimento do CIPI e últimas adequações. Esta versão foi enviada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG para análise. A PRPPG fez apenas uma observação na minuta enviada: no regimento do CIPI deverá ser observado que o centro é um ambiente de integração, que agrega núcleos e/ou grupos de pesquisas e não apenas programas de pós-graduação e que deverá agregar obrigatoriamente ao menos duas destas modalidades. A modificação foi realizada, agregando ao CIPI núcleos e grupos de pesquisas vinculados aos programas de pós-graduação. Esta versão final da minuta será enviada ao Colegiado Regional do Campus de Tangará da Serra para apreciação e posterior envio a PRPPG para dar segmento a tramitação. **5)** Evento de

UNEMATDIC202409985A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CORTSERRA - 01/03/2024 às 11:36:51, CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 01/03/2024 às 13:42:21, ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 01/03/2024 às 14:37:42, MARIANA ACAUAN SCHERTEL - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 04/03/2024 às 08:21:48, RIVANILDO DALLACORT - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 04/03/2024 às 13:35:12, WILLIAN KRAUSE - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 05/03/2024 às 15:52:46, ALESSANDRA REGINA BUTNARIU - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 11/03/2024 às 09:01:35, MADALENA APARECIDA MACHADO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PLC-FALCAS - 11/03/2024 às 09:27:36, THIAGO MUZY DE MORAES - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PPGELM - 11/03/2024 às 09:35:32 e RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PROFBIO - 18/03/2024 às 09:34:13.
Documento Nº: 15365673-6606 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15365673-6606

SIGA

lançamento do Centro. A comissão designada, considerando o evento de inauguração do Centro já ter sido realizado, sugeriu que cada Programa de Pós-Graduação vinculado ao CIPI faça seu próprio evento de início do semestre, da melhor forma que decidir. **6)** Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão de elaboração do regimento do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI encaminha a presente ata, que será assinada digitalmente pelos participantes.

Rivanildo Dallacort - PPGASP - Presidente

Cristiane Ferreira Lopes de Araújo - PROFBIO - Membro

Madalena Aparecida Machado - PPGEL - Membro

Willian Krause -PGMP - Membro

Mariana Acauan Schertel -Secretária CPEDA - Membro

Ariel Lopes Torres - DPPF - Convidado

Alessandra Butnariu - PPGASP - Convidado

Thiago Muzy de Moraes - PPGEL - Convidado

Rodrigo Henrique Pinheiro - ProfBio - Convidado

Márcia Lopes Martins - Secretária PPGASP - Convidada

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CORTSERRA - 01/03/2024 às 11:36:51, CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 01/03/2024 às 13:42:21, ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 01/03/2024 às 14:37:42, MARIANA ACAUAN SCHERTEL - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 04/03/2024 às 08:21:48, RIVANILDO DALLACORT - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 04/03/2024 às 13:35:12, WILLIAN KRAUSE - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 05/03/2024 às 15:52:46, ALESSANDRA REGINA BUTNARIU - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 11/03/2024 às 09:01:35, MADALENA APARECIDA MACHADO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PLC-FALCAS - 11/03/2024 às 09:27:36, THIAGO MUZY DE MORAES - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PPGELM - 11/03/2024 às 09:35:32 e RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PROFBIO - 18/03/2024 às 09:34:13.
Documento Nº: 15365673-6606 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15365673-6606

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO

Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica, vinculado ao Câmpus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), e institucionalizado pela Resolução nº XXXXX/2024-CONEPE e Resolução nº XXXXX/2024-CONSUNI.

Art. 2º O CIPI tem por objetivo promover ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação, na pós-graduação, agregando núcleos e grupos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.

Art. 3º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes na UNEMAT, o CIPI se propõe a:

I. Colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central ou por solicitação dos órgãos;

II. Propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;

III. Participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;

IV. Implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;

V. Fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais,

UNEMATDIC202409985A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CORTSERRA - 01/03/2024 às 11:36:51, CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 01/03/2024 às 13:42:21, ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 01/03/2024 às 14:37:42, MARIANA ACAUAN SCHERTEL - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 04/03/2024 às 08:21:48, RIVANILDO DALLACORT - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 04/03/2024 às 13:35:12, WILLIAN KRAUSE - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 05/03/2024 às 15:52:46, ALESSANDRA REGINA BUTNARIU - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 11/03/2024 às 09:01:35, MADALENA APARECIDA MACHADO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PLC-FALCAS - 11/03/2024 às 09:27:36, THIAGO MUZY DE MORAES - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PPGELM - 11/03/2024 às 09:35:32 e RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PROFBIO - 18/03/2024 às 09:34:13.
Documento Nº: 15365673-6606 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15365673-6606

SIGA

para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;

VI. Promover e apoiar a realização de congressos, cursos, seminários, simpósios, workshops, oficinas e afins, que permitam a integração com outras entidades, visando a difusão dos resultados de pesquisas desenvolvidas.

VII. Prestar serviços técnicos e de consultoria em suas áreas de atuação.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I
Do Conselho

Art. 4º O Conselho do CIPI é composto pelo Coordenador(a) ou Vice-coordenador(a) ou representante dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu vinculados ao Centro.

Parágrafo Único: Os Programas de Pós-graduação que compõe o CIPI são: Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), Estudos Literários (PPGEL), Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP) e Ensino de Biologia (PROFBIO).

Art. 5º Compete ao Conselho:

I. Analisar e aprovar as linhas de atuação do CIPI;

II. Planejar, implementar e acompanhar as ações, visando atender aos objetivos definidos na proposta;

III. Avaliar o relatório anual de atividades;

IV. Encaminhar o relatório anual das ações às instâncias competentes, conforme regulamentação institucional;

V. Analisar e aprovar a adesão ou exclusão de novos Programas, bem como a exclusão dos existentes.

VI. Designar comissão de eleição.

UNEMATDIC202409985A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CORTSERRA - 01/03/2024 às 11:36:51, CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 01/03/2024 às 13:42:21, ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 01/03/2024 às 14:37:42, MARIANA ACAUAN SCHERTEL - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 04/03/2024 às 08:21:48, RIVANILDO DALLACORT - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 04/03/2024 às 13:35:12, WILLIAN KRAUSE - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 05/03/2024 às 15:52:46, ALESSANDRA REGINA BUTNARIU - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 11/03/2024 às 09:01:35, MADALENA APARECIDA MACHADO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PLC-FALCAS - 11/03/2024 às 09:27:36, THIAGO MUZY DE MORAES - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PPGELM - 11/03/2024 às 09:35:32 e RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PROFBIO - 18/03/2024 às 09:34:13.
Documento Nº: 15365673-6606 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15365673-6606

SIGA

Art. 6º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando necessário.

§1º A convocação da reunião será feita por escrito, com pelo menos quatro dias úteis de antecedência.

§2º As deliberações só serão tomadas com a presença de dois terços de seus membros.

§3º As decisões do Conselho serão registradas em ata, aprovada em reunião subsequente.

§4º Nas deliberações do Conselho, o coordenador, seu presidente, terá apenas o voto de desempate.

§5º Perderá o mandato:

a) O membro que deixar de cumprir os requisitos de sua investidura;

b) O membro que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justo, a juízo do Conselho.

Art. 7º A coordenação do CIPI será exercida por docente vinculado ao Centro.

Parágrafo Único: A coordenação do CIPI terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

Seção II

Da Coordenação

Art. 8º Compete ao Coordenador:

I. Responder administrativamente pelo Centro;

II. Elaborar o relatório anual de atividades;

III. Encaminhar o relatório anual ao Conselho para apreciação;

IV. Convocar e presidir o Conselho.

Parágrafo único A definição da coordenação do CIPI deverá atender aos critérios estabelecidos no artigo 5º da Resolução nº 011/2021-CONEPE.

UNEMATDIC202409985A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CORTSERRA - 01/03/2024 às 11:36:51, CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 01/03/2024 às 13:42:21, ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 01/03/2024 às 14:37:42, MARIANA ACAUAN SCHERTEL - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 04/03/2024 às 08:21:48, RIVANILDO DALLACORT - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 04/03/2024 às 13:35:12, WILLIAN KRAUSE - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 05/03/2024 às 15:52:46, ALESSANDRA REGINA BUTNARIU - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 11/03/2024 às 09:01:35, MADALENA APARECIDA MACHADO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PLC-FALCAS - 11/03/2024 às 09:27:36, THIAGO MUZY DE MORAES - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PPGELM - 11/03/2024 às 09:35:32 e RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PROFBIO - 18/03/2024 às 09:34:13.
Documento Nº: 15365673-6606 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15365673-6606

SIGA

Art. 9º O Coordenador do CIPI poderá ser substituído em definitivo nas seguintes situações:

I. A seu pedido, mediante solicitação por escrito;

II. Deixar de executar as suas funções estabelecidas no Regimento.

Parágrafo único. A troca, em definitivo, da coordenação do CIPI deverá ser submetida à apreciação do respectivo Conselho.

Art. 10º No caso de vacância da função de Coordenador do CIPI, por quaisquer motivos, um novo coordenador deverá ser eleito, por seus pares entre os membros da equipe.

Parágrafo único. A alteração da coordenação deverá ser oficializada às instâncias de vinculação, no prazo máximo de 30 dias.

Seção III

Da Equipe

Art. 11º Compete aos membros da equipe do CIPI:

I. Atender ao cronograma de ações;

II. Participar das reuniões do Centro quando convocados;

III. Acatar as deliberações do Conselho;

IV. Fornecer informações para compor o relatório anual de atividades.

Art. 12º A coordenação dos espaços físicos, tais como laboratórios, curadorias, entre outros, será exercida por docentes permanentes dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao CIPI.

Art. 13º A desvinculação de um pesquisador do Centro ocorrerá quando o mesmo deixar de fazer parte dos programas vinculado ao CIPI.

Art. 14º A coordenação dos espaços físicos de cada Programa será designada pelos respectivos conselhos e informada a coordenação do CIPI.

UNEMATDIC202409985A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CORTSERRA - 01/03/2024 às 11:36:51, CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 01/03/2024 às 13:42:21, ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 01/03/2024 às 14:37:42, MARIANA ACAUAN SCHERTEL - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 04/03/2024 às 08:21:48, RIVANILDO DALLACORT - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 04/03/2024 às 13:35:12, WILLIAN KRAUSE - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 05/03/2024 às 15:52:46, ALESSANDRA REGINA BUTNARIU - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 11/03/2024 às 09:01:35, MADALENA APARECIDA MACHADO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PLC-FALCAS - 11/03/2024 às 09:27:36, THIAGO MUZY DE MORAES - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PPGELM - 11/03/2024 às 09:35:32 e RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PROFBIO - 18/03/2024 às 09:34:13.
Documento Nº: 15365673-6606 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15365673-6606

SIGA

CAPÍTULO III

DA INFRAESTRUTURA, DO PATRIMÔNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 15º Fica estabelecido para o desenvolvimento das atividades do CIPI:

I. O espaço físico para o funcionamento do Centro está localizado no Câmpus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra;

II. Em prédio próprio com área de 1.494,65 m^2, onde o PPGASP possui 04 laboratórios, 01 sala de aula e 01 sala de secretaria. O PPGEL possui 02 laboratórios, 02 salas de aula, um mini-auditório, e 01 sala de coordenação anexa à secretaria. O PGMP possui 03 laboratórios e 01 sala de aula. O PROFBIO possui 01 laboratório, 01 sala de aula e 01 sala de secretaria.

Parágrafo Único. O Auditório, sala de estudos dos alunos, banheiros e copa será de uso comum dos Programas. O Auditório será destinado para ações de docentes dos programas vinculados ao CIPI, sendo o agendamento realizado junto à coordenação do centro.

Art. 16º O CIPI será constituído:

I. Pelas dotações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;

II. Por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;

III. Por bens e direitos que venha a adquirir.

IV. Por meio de Agências de Fomento a Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação ou outro órgão equivalente.

Art. 17º Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação poderão ser obtidos:

I. Por meio de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Por meio de convênios ou contratos com órgãos ou entidades governamentais, não-governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de interesse científico-social;

III. Por meio de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação;

UNEMATDIC202409985A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CORTSERRA - 01/03/2024 às 11:36:51, CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 01/03/2024 às 13:42:21, ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 01/03/2024 às 14:37:42, MARIANA ACAUAN SCHERTEL - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 04/03/2024 às 08:21:48, RIVANILDO DALLACORT - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 04/03/2024 às 13:35:12, WILLIAN KRAUSE - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 05/03/2024 às 15:52:46, ALESSANDRA REGINA BUTNARIU - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 11/03/2024 às 09:01:35, MADALENA APARECIDA MACHADO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PLC-FALCAS - 11/03/2024 às 09:27:36, THIAGO MUZY DE MORAES - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PPGELM - 11/03/2024 às 09:35:32 e RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PROFBIO - 18/03/2024 às 09:34:13.
Documento Nº: 15365673-6606 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15365673-6606

SIGA

IV. Por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;

V. Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;

VI. Por contribuições voluntárias dos associados;

VII. Por outros que porventura lhe forem destinados.

Art. 18º O Conselho do CIPI poderá elaborar resoluções internas voltadas à admissão, acesso, uso das instalações e utilização do seu patrimônio, desde que, em consonância com as normas estabelecidas pela UNEMAT.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Art. 19º O CIPI é aberto a toda comunidade acadêmica que nele queira desenvolver projetos nas áreas de pesquisa, ensino, extensão e inovação, em consonância com as normativas vigentes na Universidade.

Art. 20º Poderão participar das atividades do Centro toda a comunidade acadêmica, com prioridade para os acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduações.

Seção I

Das Atividades de Pesquisa

Art. 21º O CIPI viabilizará suas instalações físicas e equipamentos, às atividades de pesquisa dos docentes, pós-graduandos e técnicos vinculados aos programas.

Seção II

Das Atividades de Ensino

Art. 22º O CIPI disponibilizará suas instalações físicas e equipamentos, às atividades de ensino, dos programas vinculados.

UNEMATDIC202409985A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CORTSERRA - 01/03/2024 às 11:36:51, CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 01/03/2024 às 13:42:21, ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 01/03/2024 às 14:37:42, MARIANA ACAUAN SCHERTEL - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 04/03/2024 às 08:21:48, RIVANILDO DALLACORT - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 04/03/2024 às 13:35:12, WILLIAN KRAUSE - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 05/03/2024 às 15:52:46, ALESSANDRA REGINA BUTNARIU - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 11/03/2024 às 09:01:35, MADALENA APARECIDA MACHADO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PLC-FALCAS - 11/03/2024 às 09:27:36, THIAGO MUZY DE MORAES - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PPGELM - 11/03/2024 às 09:35:32 e RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PROFBIO - 18/03/2024 às 09:34:13.
Documento Nº: 15365673-6606 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15365673-6606

SIGA

Seção III

Das Atividades de Extensão

Art. 23º O CIPI contemplará as seguintes áreas temáticas:

I. Tecnologia e Produção Agrícola;

II. Meio Ambiente;

III. Biologia;

IV. Estudos Literários.

Seção IV

Das Atividades de Inovação

Art. 24º O CIPI oferecerá condições de inovação, resultantes das atividades de pesquisa, ensino e extensão, desenvolvidas em suas instalações.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 25º O CIPI disponibilizará condições estruturais para receber alunos de Graduação, em programas de Iniciação Científica e outras atividades da Pós-graduação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º As prerrogativas não contempladas neste regimento, serão regulamentadas em resoluções internas, sendo o conselho do Centro soberano em suas deliberações.

Art. 27º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

UNEMATDIC202409985A

Assinado com senha por MARCIA LOPES MARTINS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CORTSERRA - 01/03/2024 às 11:36:51, CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 01/03/2024 às 13:42:21, ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 01/03/2024 às 14:37:42, MARIANA ACAUAN SCHERTEL - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 04/03/2024 às 08:21:48, RIVANILDO DALLACORT - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 04/03/2024 às 13:35:12, WILLIAN KRAUSE - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 05/03/2024 às 15:52:46, ALESSANDRA REGINA BUTNARIU - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-FACABES - 11/03/2024 às 09:01:35, MADALENA APARECIDA MACHADO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PLC-FALCAS - 11/03/2024 às 09:27:36, THIAGO MUZY DE MORAES - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PPGELM - 11/03/2024 às 09:35:32 e RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-PROFBIO - 18/03/2024 às 09:34:13.
Documento Nº: 15365673-6606 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15365673-6606

SIGA

Emitido em 03/05/2024

REGIMENTO Nº OF. Nº. 0022/2024-PPGASP /2024 - TGA-PPGASP (11.01.25.01.01)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 15:16)
MÁRCIA LOPES MARTINS
Agente Universitário
TGA-DURA (11.01.19.01)
Matrícula: 290585001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **REGIMENTO**, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **d74f4cbd74**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA

PARECER Nº 012/2024

Colegiado Regional

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler
Diretoria Política, Pedagógica e Financeira
Diretoria de Unidade Regionalizada

1. SÍNTESE/HISTÓRICO DO PROCESSO:

Trata–se do Regimento Interno do Centro Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CIPI.

É a síntese.

2. ANÁLISE:

O Centro Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CIPI é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica, vinculado ao Câmpus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra, e tem por objetivo promover ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação, na pós graduação, agregando núcleos e grupos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional. Em reunião do Colegiado Regional, através do Parecer n° 017/2023, foi instituída uma comissão para a criação do Regimento Interno do Centro. O presente regimento especifica a estrutura física e organizacional a ser utilizada, como a denominação e a vinculação; os dados dos membros da equipe; objetivos; relevância para o ensino, pesquisa e extensão; estrutura organizacional; indicação dos grupos de pesquisa, programas e/ou projetos de extensão e/ou ensino.

3. PARECER:

Após análise, atendendo o interesse institucional, o Colegiado Regional, exara **PARECER FAVORÁVEL,** ao Regimento Interno do Centro Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CIPI.

Tangará da Serra - MT, 28 de junho de 2024.

UNEMATDIC202449571

Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 09/07/2024 às 14:44:46.
Documento Nº: 18791774-1672 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18791774-1672

SIGA

Emitido em 28/06/2024

PARECER COLEGIADO REGIONAL Nº 2/2024 - TGA-CR (11.01.19.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 19:21)
LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES
Agente Universitário
TGA-DPPF (11.01.19.02)
Matrícula: 205543004

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PARECER COLEGIADO REGIONAL**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **0272057c48**

Ofício Único **Tangará da Serra, 19 de março de 2026**

Prezados Sres.

Coordenadores e Vice-coordenadores dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu vinculados ao Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI: Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), Estudos Literários (PPGEL), Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP) e Ensino de Biologia (PROFBIO), do Câmpus Universitário Prof. "Eugênio Carlos Stieler" - Tangará da Serra.

Conforme Resolução em tramitação, a ser institucionalizada pelo CONEPE e CONSUNI, em seu "*CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO, Seção II - Da Coordenação - Art. 9º*" - o Coordenador do CIPI poderá ser substituído "*a seu pedido, mediante solicitação por escrito*".

Assim sendo, venho, por meio deste, **solicitar meu desligamento das funções estabelecidas** em razão de questões de saúde que podem ser comprovadas nos anexos que se seguem. Esclareço que a promoção de ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação na pós-graduação bem como a proposição e supervisão convênios, acordos e contratos relativos ao Centro, entre outros, demandam uma dedicação que não será possível no momento.

Em função das razões elencadas, peço deferimento, atenciosamente,

Dr. Aroldo José Abreu Pinto
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários.
PORTARIA Nº 1630/2025 - PRPPG (11.01.27)

ANEXO I – RELATÓRIO CIRÚRGICO

Equipe de Cirurgia Cardiovascular
ECCOR

SERVIÇO DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR
RELATÓRIO CIRURGICO

NOME: AROLDO JOSE DE ABREU PINTO
IDADE: 56 ANOS SEXO: MASCULINO
CONVÊNIO: MT SAUDE
PATOLOGIA: INSUFICIÊNCIA CORONÁRIA
CID: I.20
CIRURGIA: REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCARDIO
DATA DA CIRURGIA: 13.10.2025
LOCAL REALIZADO: COMPLEXO HOSPITALAR JARDIM CUIABA
CIRURGIÃO: DR. GIBRAN RODER FEGURI
AUXILIARES: DR. RAMON CAROLINA
CARDIOLOGISTA HOSPITALIST: DR: DANILO DE CERQUEIRA BORGES

DESCRIÇAO
DECÚBITO DORSAL, ANESTESIA GERAL, ANTISSEPSSIA E ASSEPSIA, ESTERNOTOMIA MEDIANA, ABERTURA POR PLANOS, INSPEÇÃO DA CAVIDADE, CONFECÇÃO DE BOLSAS EM AORTA E CAVAS, HEPARINIZAÇAO, INSTALAÇAO DE CIRCUITO EXTRACORPÓREA, PINÇAMENTO DA AORTA, E CARDIOPLEGIA SANGUINEA.

PROCEDIMENTO REALIZADO: RM-MID->CD. SEM INTERCORRÊNCIAS.

ABERTURA DA PINÇA, SAIDA DE CEC, PROTAMINA, HEMOSTASIA, DRENAGEM DO MEDIASTINO, FIO DE MARCA PASSO EPICÁRDICO, FECHAMENTO HABITUAL, CURATIVO.

ALTA HOSPITALAR EM BOAS CONDIÇÕES CLÍNICAS.

Dr. Gibran Roder Feguri
Cirurgião Cardiovascular
Chefe da Residência Médica
CRM-MT 5001 / RQE 2043 e 5201

ECCOR-EQUIPE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA

CUIABÁ, MT 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

14 de novembro de 2025 **Diário Oficial** Nº 29.116 Página 171

Processo Nº: 3/30/2025
Contratado: (331072/3) LUIZA SILVA DE ANDRADE
CPF: ***.499.516-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 3/30/2025
Contratado: (331072/3) LUIZA SILVA DE ANDRADE
CPF: ***.499.516-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 31/10/2025 Até 16/12/2025

Processo Nº: 2/127/2025
Contratado: (328375/2) SABRINA GABRIELLI FERREIRA TELES
CPF: ***.045.401-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 14/11/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 2/127/2025
Contratado: (328375/2) SABRINA GABRIELLI FERREIRA TELES
CPF: ***.045.401-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/10/2025 Até 13/11/2025

Processo Nº: 22/376/2022
Contratado: (319056/1) THATIANA DE ANDRADE FIGUEIRA
CPF: ***.628.676-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 30/09/2025 Até 11/10/2025

Processo Nº: 22/376/2022
Contratado: (319056/1) THATIANA DE ANDRADE FIGUEIRA
CPF: ***.628.676-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/10/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756478

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00680/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131983/1) AROLDO JOSE ABREU PINTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 12/10/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (124813/1) JOSE MARIA DE SOUZA RAMOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (209341) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 08/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:
Nome: (290164/2) LUDIMILA PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (209333) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
A Partir de: 13/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:
Nome: (131921/1) SILVIA REGINA NUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206270) CURSO DE DOUT ACADEMICO EM LINGUISTICA
A Partir de: 04/11/2025 Até 01/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756513

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00681/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/26572
Nome: (270135/1) CRISTIANE REGINA DO AMARAL DUARTE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 06/04/2016 Ate 05/04/2021
A Partir de: 13/05/2026 Até 11/07/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/91663
Nome: (257989/1) HELOIZA GADANI MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/08/2019 Ate 27/08/2024
A Partir de: 27/11/2025 Até 06/12/2025

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/91663
Nome: (257989/1) HELOIZA GADANI MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/08/2019 Ate 27/08/2024
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/26537
Nome: (136259/2) JOSE ROBERTO RAMBO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 13/05/2026 Até 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1756514

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00682/2025 DE: 14/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Emitido em 24/03/2026

OFÍCIO Nº 1100/2026 - TGA-DPPF (11.01.19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 10:05)
CATIA REGINA PORTA
ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA - TGA
TGA-ASS (11.01.25.09)
Matrícula: 80597001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **1100**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **472721c54f**

PARECER *AD REFERENDUM* Nº 022/2026
COLEGIADO REGIONAL

PARTES INTERESSADAS: Campus de Tangará da Serra
Diretoria de Un.Reg.Pol. Pedag. e Financeira

ASSUNTO:

O presente processo trata da necessidade de indicação de docente para desempenhar a função de Coordenador do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI Cerrado, vinculado ao Câmpus de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler".

ANÁLISE:

A solicitação de desligamento da função de Coordenador do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI Cerrado, vinculado ao Câmpus de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", em razão de questões de saúde, do professor Aroldo José de Abreu Pinto, demanda a necessidade da indicação de um docente para assumir a referida função. Após consulta e análise da situação indica-se o Professor Willian Krause, matrícula 131991 para assumir a Coordenação até que seja realizada eleição para essa finalidade.

PARECER:

Após análise e atendendo ao interesse institucional, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à indicação do Professor Willian Krause para assumir a função de Coordenador do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI Cerrado, vinculado ao Câmpus de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler".

Tangará da Serra, 24 de março de 2026.

Emitido em 24/03/2026

PARECER COLEGIADO REGIONAL Nº 5/2026 - TGA-DPPF (11.01.19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 10:05)
CATIA REGINA PORTA
ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA - TGA
TGA-ASS (11.01.25.09)
Matrícula: 80597001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **PARECER COLEGIADO REGIONAL**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **19a8b9cea0**

OFÍCIO Nº 1101/2026 - TGA-DPPF (11.01.19.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tangará Da Serra-MT, 24 de março de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade de regularização da implantação do **Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado**, solicitamos o encaminhamento às instâncias competentes para as devidas aprovações.

O processo está instruído com as seguintes documentações:

_ Parecer nº 017/2023 do Colegiado Regional, que trata da indicação de uma comissão para elaborar o regimento interno do Centro;

_ Ata única das reuniões da comissão responsável pela elaboração do regimento interno do Centro;

_ Formulário de implantação do Centro (Resolução nº 011/2021) e indicação do professor Aroldo José Abreu Pinto para a coordenação do CIPI Cerrado;

_ Parecer nº 012/2024 do Colegiado Regional, que aprova o regimento interno do Centro;

_ Ofício de desligamento do professor Aroldo José Abreu Pinto.

Diante do exposto, e considerando a realidade dos fatos, uma vez que as discussões e formalizações estão em trâmite desde 2023, bem como o pedido de desligamento do professor Aroldo (por motivos de saúde), esta Diretoria resolve indicar o professor William Krause como Coordenador do CIPI Cerrado.

Outrossim, fica determinado que o Conselho do CIPI Cerrado deverá reunir-se, com a maior brevidade possível, para a eleição de um novo coordenador, observadas as disposições do regimento interno já aprovado.
Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 10:05)
CATIA REGINA PORTA
ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA - TGA
TGA-ASS (11.01.25.09)
Matrícula: 80597001

Processo Associado: 23065.003598/2024-15

1101, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **12fc918db9**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

OFÍCIO Nº 1232/2026 - PRPPG-SAPES (11.01.27.08.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 31 de março de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos devolver o processo referente a regularização da implantação do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado do Campus de Tangará da Serra, para as devidas adequações.
Orientações com base na Resolução Nº 011/2021 - CONEPE, e em conformidade com o Regimento Interno do referido Centro.

O processo deverá estar instruído com as seguintes documentações:
_ Ata atualizada da reunião do Conselho do CIPI Cerrado, com a eleição do novo coordenador, observadas as disposições do Regimento Interno já aprovado;
_ Formulário de implantação do Centro (Resolução nº 011/2021) atualizado com a nova coordenação do CIPI Cerrado, devendo ainda relacionar os Grupos e Núcleos que compõem o Centro;
_ Parecer do Colegiado Regional, que aprova a implantação do Centro;

Diante do exposto, aguardamos as devidas adequações para que possamos dar continuidade aos trâmites do processo. Salientamos ainda que a Portaria do Coordenador do Centro só poderá ser confeccionada pela PRPPG após a tramitação pelas devidas instâncias e aprovação do CONEPE E CONSUNI.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 11:47)
ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
SUPERVISORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA
PRPPG-SAPES (11.01.27.08.01)
Matrícula: 87930006

Processo Associado: 23065.003598/2024-15

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1232**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **31/03/2026** e o código de verificação: **d249401025**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO INTEGRADO DE PESQUISAS, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DE 2026

TANGARÁ DA SERRA-MT, 07 DE ABRIL DE 2026

1) Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI. **2)** Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do professor Willian Krause (PPGBB). **3)** Participaram da reunião os membros do Conselho professoras Cristiane Ferreira Lopes de Araújo (PROFBIO), Madalena Aparecida Machado (PPGEL) e o professor Rivanildo Dallacort (PPGASP). **4)** Pauta da reunião: 1. Escolha do coordenador do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação. O professor Aroldo José de Abreu Pinto solicitou desligamento da função de coordenador do centro por motivos de saúde, sendo o professor Willian Krause indicado pelo Colegiado Regional para assumir temporariamente a função até a escolha de novo coordenador. Recondução do professor Willian Krause à função de coordenador do CIPI. **APROVADO**. **5)** Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI declarou encerrada a reunião. A presente ata será assinada digitalmente pelos participantes.

Emitido em 07/04/2026

ATA DE SESSÃO DE CONSELHO Nº 4/2026 - TGA-DPPF (11.01.19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 13:46)
LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES
Agente Universitário
TGA-DPPF (11.01.19.02)
Matrícula: 205543004

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE SESSÃO DE CONSELHO**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **8cbe7dfe31**

FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE

I – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*,2 e 3).
(X) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (X) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação ( ) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

*** Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI**

II - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Centro: Centro Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CIPI	
Sigla do Centro: CIPI	
Coordenador (a): Willian Krause	
Titulação: Doutor	
Telefone Celular: 65-9913 5276	**Telefone Institucional:**
E-mail: krause@unemat.br	
Ano da proposta: 2026	
Data de cadastro da Proposta:	
Público Alvo: Pesquisadores; docentes; discentes; técnicos administrativos; sociedade em geral.	
Campus de vinculação: Campus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra	
Formas de Financiamento do Centro: Projetos junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos;	
Unidades Envolvidas na Execução: PPGASP: Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola; PPGEL: Programa de Pós-graduação em Estudos Literários PROFBIO: Programa de Pós-graduação em Ensino de Biologia em Rede Nacional; PGMP: Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas; PPGBB: Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade.	

III - RESUMO:
O CIPI tem por objetivo promover ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação, na pós-graduação, agregando núcleos e grupos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.
Palavras-chave (três): Centro Integrado; Pesquisa; Pós-Graduação; Inovação

IV - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Centro Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CIPI, ao dar suporte para a realização de estudos que documentem e analisem as formas de produção e transmissão de conhecimentos junto a diferentes grupos sociais, já se configura como fundamental em termos institucionais. Entre os propósitos e as suas principais atividades pode ser elencado, de maneira mais ampla, a coordenação

dos expedientes nas áreas de atuação, interligando as necessidades do Centro com as respectivas coordenações dos campi e demais órgãos da instituição. O CIPI, portanto, é indispensável para a formação de um pensamento crítico de seus pesquisadores, discentes, docentes e colaboradores da Pós-graduação, além de instrumento para o desenvolvimento da sociedade local e regional. Dentre as atividades do CIPI, podemos elencar as seguintes:

1. - Colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central ou por solicitação dos órgãos;
2. - Propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
3. - Participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
4. - Implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
5. - Fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
6. - Promover e apoiar a realização de congressos, cursos, seminários, simpósios, workshops, oficinas e afins, que permitam a integração com outras entidades, visando a difusão dos resultados de pesquisas desenvolvidas.
7. - Prestar serviços técnicos e de consultoria em suas áreas de atuação.

V – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conforme informações já fornecidas, o Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI, que está vinculado ao Campus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra, envolve diferentes áreas de conhecimento, a saber: PPGASP: Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola; PPGEL: Programa de Pós-graduação em Estudos Literários; PROFBIO: Programa de Pós-graduação em Ensino de Biologia em Rede Nacional; PGMP: Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas; e PPGBB: Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade. Portanto, a fundamentação teórica estará em consonância com cada linha de pesquisa, ensino e extensão desenvolvida em cada programa.

VI – METODOLOGIA

O CIPI tem por objetivo promover ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação, na pós-graduação, agregando núcleos e grupos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação nas diferentes

áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional. Será constituído por um consórcio de pesquisa multidisciplinar composto pelos docentes de Agronomia, Biologia, Enfermagem, Administração em Agronegócio, Letras, dentre outros profissionais. A implantação do Centro proporcionará o desenvolvimento de programas de Pós-Graduação na área de atuação, com diferentes e aplicação (letras, literatura, ciências agrárias, saúde, meio ambiente, social, logística, planejamento urbano, dentre outros), ao qual será estabelecida e mantida uma mapoteca digital com dados básicos que subsidiará o desenvolvimento de pesquisa, bem como a implantação de programas de pós-graduação na UNEMAT.

O Centro de Pesquisas será constituído de laboratórios, que por sua vez serão inseridos no Campus Universitário de Tangará da Serra - UNEMAT, e também visará à proposição de atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação em Letras, Agronomia e em Ciências Biológicas, assim como, dos futuros cursos de pós-graduação, objetivando o fortalecimento e a efetivação dos grupos de pesquisa da UNEMAT.

Os produtos das pesquisas a serem gerados no Centro, proporcionarão subsídios ao qual fundamentará a aplicabilidade de conhecimentos inerentes nas diversas áreas, tais como:

- Geração e disseminação de tecnologias apropriadas à pesquisa e ao setor produtivo de forma a interferência na realidade agrícola regional;
- Planejamento, aplicação de técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas de desenvolvimento quantitativo e qualitativo, dos produtos agrícolas e pastoris;
- Contribuir decisivamente nos setores produtivos da região, com ênfase no desenvolvimento das atividades agrícolas e agroindustriais;
- Incentivar o trabalho de iniciação científica para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura visando uma educação integral e contínua;
- Formar e qualificar recursos humanos para a proposição e transferências de tecnologias na área de geoprocessamento, que atendam às necessidades e interesses do atual estágio de desenvolvimento tecnológico, agrícola, industrial e do meio ambiente;
- Desenvolver estudos embasados na implantação e ou aprimoramento de técnicas ambientais, bem como no manejo das atividades produtivas dos diversos segmentos agrícola e agroindustrial;
- Despertar e conscientizar o setor produtivo agrícola para uma visão de desenvolvimento sustentável, haja vista, a existência das pressões internacionais, relacionadas ao meio ambiente;
- Auxiliar no setor da saúde, através da sobreposição de mapas que identifiquem as possíveis rotas de difusão epidemiológicas;
- Suporte ao Monitoramento Climático Ambiental;

- Estruturação e implementação de dados geo-ambientais no contexto Estadual;
- Identificar e problematizar particularidades do estético na produção literária da região Amazônica;
- Identificar e analisar aspectos da cultura de língua portuguesa e hispano-américa, incluindo a produção na região mato-grossense, com foco no teatro e no cinema, a partir de uma visão de homem e sociedade, que recupere os valores da tradição em confronto com a modernidade, assim como os avanços da contemporaneidade em que vivemos;
- Investigar os textos ficcionais de língua oficial portuguesa e hispano-américa, a partir da perspectiva comparatista, incluindo a produção literária em Mato Grosso, pautando-se nas teorias e críticas pertinentes e corpus que estejam organizados sobre autores e obras canônicos e não canônicos, no intuito de reavaliar o corpus existente e aqueles em plena efervescência do fenômeno literário atual;
- Verificar e avaliar as relações entre a literatura e a imprensa nos países de língua oficial portuguesa, incluindo a região de Mato Grosso, para traçar um percurso entre o passado e o presente, das relações históricas entre os países, envolvendo os contextos coloniais e pós-coloniais, assim como a evolução da escrita literária e da imprensa ao longo dos processos históricos;
- Estabelecer parâmetros de avaliação da literatura não canônica pelo viés estético;
- Ampliar a pesquisa sobre a leitura, a literatura e o ensino;
- Promover discussões sobre a literatura afrodescendente e indigenista, com vistas a qualificar e formar professores que irão atuar na sala de aula;

VII – REFERÊNCIAS

Conforme informações já fornecidas, o Centro Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CIPI, que está vinculado ao Campus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra, envolve diferentes áreas de conhecimento, a saber: Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola; Estudos Literários; Ensino de Biologia em Rede Nacional; Genética e Melhoramento de Plantas; e Biotecnologia e Biodiversidade. Portanto, as referências que articulam os saberes em cada área são inerentes a cada programa, não havendo aqui como listá-las em sua totalidade.

VIII – OBJETIVOS GERAIS

I. Promover e incentivar, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, a pesquisa e o estudo dentro das áreas de atuação no Centro;

II. Difundir o saber científico e novas tecnologias através de cursos, conferências, encontros e publicações;

III. Estimular e orientar a criação de grupos e núcleos de pesquisa institucionalizados e fortalecer os já existentes;

IV. Publicar trabalhos científicos, didáticos e informativos, concernentes ao seu campo de atividades, procurando viabilizar publicação própria por meio impresso ou eletrônico;

V. Manter e incentivar intercâmbios e relações científicas, acadêmicas e de extensão, com instituições congêneres ou relacionadas com os objetivos do Centro, nacionais ou estrangeiras;

VI. Desenvolver e divulgar técnicas de investigação para o aprimoramento de estudos no campo ambiental e da agricultura, visando um sistema de produção sustentável;

VII. Fomentar a pesquisa e o conhecimento de novas metodologias e técnicas, visando o desenvolvimento da agricultura, o estudo da biodiversidade e conservação ambiental;

VIII. Organizar fóruns e seminários para possibilitar espaço de debate e divulgação da pesquisa;

IX. Disponibilizar a estrutura física do Centro, como apoio aos cursos de Graduação e Programas Pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu;

X. Colaborar nos programas de pesquisa e extensão de Unidades da Universidade, nas áreas de sua especialização;

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Fortalecimento do ensino, pesquisa, extensão e inovação na Universidade do Estado de Mato Grosso ou, mais especificamente:

- Fortalecimento da base científica, tecnológica, social e formação de recursos humanos.
- Minimizar as assimetrias regionais, quanto ao desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.
- Fomentar a investigação acadêmica nas áreas de atuação do CIPI.
- Potencializar, no contexto regional, as discussões dos caminhos críticos e teóricos de modo a participar efetivamente no debate nacional e internacional, integrado com a realidade sul-americana.
- Difundir os conhecimentos produzidos por meio de publicações dos resultados de pesquisas desenvolvidas em livros e revistas especializadas, visando fomentar o debate teórico e metodológico.
- Fomentar a realização de seminários, reuniões científicas e congressos nacionais e internacionais, entre outros.
- Incentivar o desenvolvimento de ações nos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão previstos no Regimento interno do Centro.

- Desenvolver ações de assessoria e consultoria para o fortalecimento e cooperação entre a UNEMAT e outras IES do país.

- Buscar uma maior articulação com pesquisadores de outros Programas de Pós-Graduação dentro e fora do país, visando novas parcerias e realização de trabalhos em conjunto.

X – MEMBROS DA EQUIPE (docente, técnico administrativo, discente, participante externo)

Nome	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**
Docentes / Pesquisadores / Discentes do PPGASP		
Adelice Minetto Sznitowski Alessandra Regina Butnariu Ana Cláudia Pereira Terças Trettel Cleci Grzebieluckas Danielle Storck Tonon Dejânia Vieira de Araújo Dionei José da Silva Eduardo José Oenning Soares Hilton Marcelo de Lima Souza Marco Antonio Camillo de Carvalho Miriam Hiroko Inoue Mônica Josene Barbosa Pereira Rafael Cesar Tieppo Raimundo Nonato Cunha de França Raquel Aparecida Loss Rivanildo Dallacort Santino Seabra Júnior Tadeu Miranda de Queiroz	Doutores	Docentes
Docentes / Pesquisadores / Discentes do PPGEL		
Aroldo José Abreu Pinto Alexandre Mariotto Botton Epaminondas de Matos Magalhães Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira Agnaldo Rodrigues da Silva Benjamin Abdala Junior Elisabeth Batista Epaminondas de Matos Magalhães Isaac Newton Almeida Ramos Marinei Almeida Vera Lúcia da Rocha Maquêa Helvio Gomes Moraes Junior Ivana Ferigolo Melo Madalena Aparecida Machado	Doutores	Docentes

Tieko Yamaguchi Miyazaki Walnice Aparecida Matos Vilalva		
Docentes / Pesquisadores / Discentes do PROFBIO		
Cristiane Ferreira Lopes de Araújo Hilton Marcelo de Lima Souza Alessandra Regina Butnariu Anderson Fernandes de Miranda Cristiane Regina do Amaral Duarte Divina Sueide de Godoi Josué Ribeiro da Silva Nunes Fabiana Aparecida Caldart Rodrigues Fabiana Aparecida da Silva Nelson Antunes de Moura Rogério Benedito da Silva Añez	Doutores	Docente
Docentes / Pesquisadores / Discentes do PGMP		
Willian Krause Celice Alexandre Silva Maurecilne Lemes da Silva Carvalho Eileen Azevedo Santos	Doutores	Docente
Docentes / Pesquisadores / Discentes do PPGBB		
Dejânia Vieira de Araújo Marco Antonio Camillo de Carvalho Mônica Josene Barbosa Pereira Rivanildo Dallacort Willian Krause Celice Alexandre Silva Maurecilne Lemes da Silva Carvalho Eileen Azevedo Santos	Doutores	Docente

*** citar a graduação e a maior titulação.**
**** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa**

XI – RELACIONE OS GRUPOS DE PESQUISA QUE COMPÕEM O CENTRO	
Nome do Grupo	**Data de criação**
Todos os projetos desenvolvidos pelo PPGASP, PPGEL, PROFBIO, PGMP e PPGBB	

*** EN – Ensino / EX - Extensão**

XII- RELACIONE OS PROGRAMAS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O CENTRO	
Nome do Grupo	**Data de criação**
Todos os projetos desenvolvidos pelo PPGASP, PPGEL, PROFBIO, PGMP e PPGBB	

*** EN – Ensino / EX - Extensão**

XIII- RELACIONE OS PROJETOS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O CENTRO	
Nome do Grupo	**Data de criação**

Todos os projetos desenvolvidos pelo PPGASP, PPGEL, PROFBIO, PGMP e PPGBB	

*** EN – Ensino / EX - Extensão**

XIV– INFRAESTRUTURA:
Em prédio próprio com área de 1.494,65 m2, onde o PPGASP possui 04 laboratórios, 01 sala de aula e 01 sala de secretaria. O PPGEL possui 02 laboratórios, 02 salas de aula, um mini-auditório, e 01 sala de coordenação anexa à secretaria. O PGMP possui 03 laboratórios e 01 sala de aula. O PROFBIO possui 01 laboratório, 01 sala de aula e 01 sala de secretaria. O PPBGG possui 01 laboratório. O Auditório, banheiros e copa será de uso comum dos Programas. O Auditório será destinado para ações de docentes dos programas vinculados ao CIPI, sendo o agendamento realizado junto à coordenação do centro.
XV– DESCREVER A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL

Os Programas de Pós-graduação que compõe o CIPI são: Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), Estudos Literários (PPGEL), Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), Ensino de Biologia (PROFBIO) e Biotecnologia e Biodiversidade (PPGBB). Uma vez que se trata de um Centro recém-inaugurado, a estrutura organizacional está sendo apreciada para aprovação pelos órgãos competentes da UNEMAT.

XVI – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Tangará da Serra, 15 de abril de 2026**.**

_____

Coordenador do Centro Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CIPI

Emitido em 07/04/2026

FORMULARIO Nº 107/2026 - TGA-DPPF (11.01.19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 13:46)
LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES
Agente Universitário
TGA-DPPF (11.01.19.02)
Matrícula: 205543004

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **107**, ano: **2026**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **992642abaf**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA

PARECER Nº 013/2026

Colegiado Regional

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler"
Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Linguagem
Willian Krause

1. SÍNTESE: Trata–se da Atualização do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI Cerrado.

É a síntese.

2. ANÁLISE:

Trata-se da solicitação de atualização da coordenação e regularização da implantação do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação – CIPI Cerrado, vinculado ao Campus Universitário "Eugênio Carlos Stieler".

Conforme documentação apresentada, houve alteração na coordenação do Centro, em decorrência do desligamento do coordenador anterior, sendo reconduzido o Prof. Willian Krause para exercer a função de coordenador, conforme deliberação do Conselho do CIPI em reunião realizada em 07/04/2026 .

O CIPI tem como objetivo promover e integrar ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação no âmbito da pós-graduação, reunindo diferentes programas e áreas do conhecimento, com atuação multi, inter e transdisciplinar .

Entre seus objetivos, destacam-se:

Incentivar e fortalecer a pesquisa científica e tecnológica;

Promover a difusão do conhecimento por meio de eventos e publicações;

Estimular a criação e consolidação de grupos de pesquisa;

Fomentar parcerias institucionais nacionais e internacionais;

Apoiar o desenvolvimento regional por meio da produção científica e inovação .

A estrutura do Centro contempla diversos programas de pós-graduação e infraestrutura laboratorial, com potencial significativo para fortalecimento da pesquisa e formação de recursos humanos qualificados .

Quanto ao financiamento, o Centro está estruturado para captação de recursos externos, por meio de projetos e convênios com instituições públicas e privadas, não possuindo financiamento próprio inicial .

A proposta atende às normativas institucionais, especialmente à Resolução nº 011/2021 – CONEPE, e apresenta relevância estratégica para o fortalecimento da pós-graduação, da pesquisa e da inovação no âmbito da UNEMAT. A atualização da coordenação encontra-se devidamente formalizada e justificada.

3. PARECER:

Diante do exposto, o Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", reunido em 30 de abril de 2026, considerando as adequações solicitadas pela PRPPG e a conformidade com a Resolução nº 011/2021 – CONEPE, deliberou por **APROVAR** a atualização da coordenação e à implantação do CIPI Cerrado, com as devidas adequações apresentadas.

Tangará da Serra - MT, 30 de abril de 2026.

**assinado digitalmente pelo SIGADOC*

Prof. Dr. Magno Alves Ribeiro
Presidente do Colegiado Regional
Port. n° 1010/2026/REITORIA

Emitido em 30/04/2026

PARECER COLEGIADO REGIONAL Nº 6/2026 - TGA-DPPF (11.01.19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 13:46)
LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES
Agente Universitário
TGA-DPPF (11.01.19.02)
Matrícula: 205543004

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PARECER COLEGIADO REGIONAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **d790f67a88**

PARECER Nº 60/2026 - PROEG-APE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 14 de maio de 2026.

Unidade de vinculação:	Campus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra
Centro:	Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI
Coordenador:	Willian Krause
Equipe:	**Membros** Adelice Minetto Sznitowski Alessandra Regina Butnariu Ana Cláudia Pereira Terças Trettel Cleci Grzebieluckas Danielle Storck Tonon Dejânia Vieira de Araújo Dionei José da Silva Eduardo José Oenning Soares Hilton Marcelo de Lima Souza Marco Antonio Camillo de Carvalho Miriam Hiroko Inoue Mônica Josene Barbosa Pereira Rafael Cesar Tieppo Raimundo Nonato Cunha de França Raquel Aparecida Loss Rivanildo Dallacort Santino Seabra Júnior Tadeu Miranda de Queiroz Willian Krause Aroldo José Abreu Pinto Alexandre Mariotto Botton Epaminondas de Matos Magalhães Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira Agnaldo Rodrigues da Silva Benjamin Abdala Junior Elisabeth Batista Epaminondas de Matos Magalhães Isaac Newton Almeida Ramos Marinei Almeida Vera Lúcia da Rocha Maquêa Helvio Gomes Moraes Junior Ivana Ferigolo Melo Madalena Aparecida Machado Tieko Yamaguchi Miyazaki

	Walnice Aparecida Matos Vilalva Cristiane Ferreira Lopes de Araújo Hilton Marcelo de Lima Souza Alessandra Regina Butnariu Anderson Fernandes de Miranda Cristiane Regina do Amaral Duarte Divina Sueide de Godoi Josué Ribeiro da Silva Nunes Fabiana Aparecida Caldart Rodrigues Fabiana Aparecida da Silva Nelson Antunes de Moura Rogério Benedito da Silva Añez Celice Alexandre Silva Maurecilne Lemes da Silva Carvalho Eileen Azevedo Santos
Vigência da proposta:	Contínua

ASSUNTO: Trata-se da atualização do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado.

HISTÓRICO E ANÁLISE:

O processo Nº 23065.003598/2024-15, cadastrado pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola - TGA (11.01.25.01.01), solicita a atualização do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, vinculado ao Campus Universitário "Eugênio Carlos Stieler", sob a coordenação do professor Willian Krause.

De acordo com a documentação apresentada, houve alteração na coordenação do Centro, em decorrência do desligamento do coordenador anterior, conforme deliberação do Conselho do CIPI em reunião realizada em 07/04/2026. A referida atualização destina-se a atender às normativas institucionais, especialmente à Resolução nº 011/2021 - CONEPE, e apresenta relevância estratégica para o fortalecimento da pós-graduação, da pesquisa e da inovação no âmbito da UNEMAT.

A proposta destaca os objetivos do CIPI comprometido em promover e integrar ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação no âmbito da pós-graduação, reunindo diferentes programas e áreas do conhecimento, com atuação multi, inter e transdisciplinar, **o que pode se estender para os cursos de graduação do Câmpus**. Além dos objetivos, o Colegiado Regional aponta que o Centro contempla uma estrutura com diversos programas de pós-graduação e infraestrutura laboratorial, com potencial significativo para fortalecimento da pesquisa e formação de recursos humanos qualificados. O Centro está apto também captar recursos externos, por meio de projetos e convênios com instituições públicas e privadas, não possuindo financiamento próprio inicial.

P A R E C E R :

CONSIDERANDO a demanda e o atendimento às normativas institucionais, em especial a Resolução nº 011/2021 - CONEPE, esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação manifesta-se **FAVORÁVEL** à atualização do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, vinculado ao Campus Universitário "Eugênio Carlos Stieler", sob a coordenação do professor Willian Krause.

Esse é o nosso parecer.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 09:01)
ANTONIA ALVES PEREIRA
ASSESSORA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
TGA-FACSAL (11.01.25.02)
Matrícula: 47743002

Processo Associado: 23065.003598/2024-15

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **60**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **14/05/2026** e o código de verificação: **d20182dec3**

PARECER INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CENTROS E NÚCLEOS Nº 1/2026 - PROEC-ATA (11.01.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 21 de maio de 2026.

ASSUNTO: Regularização da implantação do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado.

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG; Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG; Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC; Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra; Prof. Dr. William Krause.

HISTÓRICO:

O processo nº 23065.003598/2024-15 (SIPAC) trata da regularização da implantação do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT.

Os autos foram instruídos com Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão, Regimento Interno, atas e pareceres do Colegiado Regional, além da documentação referente à recomposição da coordenação do Centro, em razão do desligamento do Prof. Dr. Aroldo José Abreu Pinto por motivos de saúde.

Consta ainda Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do CIPI, realizada em 07 de abril de 2026, na qual foi aprovada a recondução do Prof. Dr. Willian Krause para a função de Coordenador do Centro, bem como formulário atualizado de implantação do Centro, em conformidade com as orientações da Resolução nº 011/2021 - CONEPE.

O CIPI Cerrado constitui-se como centro multidisciplinar voltado à promoção de ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação, agregando programas de pós-graduação e grupos de pesquisa de diferentes áreas do conhecimento, com atuação regional, nacional e internacional.

ANÁLISE:

CONSIDERANDO que a presente demanda foi apreciada e aprovada pelo Colegiado Regional competente;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada atende ao disposto na Resolução nº 011/2021 - CONEPE, que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a relevância institucional, científica e acadêmica do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, especialmente no fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;

CONSIDERANDO a abrangência multidisciplinar das ações propostas, envolvendo programas de pós-graduação, grupos de pesquisa e atividades voltadas ao desenvolvimento regional e à produção científica;

CONSIDERANDO, ainda, a importância do CIPI Cerrado para o fortalecimento da pós-graduação, da pesquisa institucional e da articulação entre a universidade e a sociedade;

PARECER:

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, após análise, no uso de suas atribuições legais, exara PARECER FAVORÁVEL à regularização da implantação do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT, sob coordenação do Prof. Dr. William Krause.

Este é o parecer.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, para continuidade dos trâmites institucionais, conforme Resolução nº 011/2021 - CONEPE.

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 15:37)
EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
PROEC-ATA (11.01.06.01)
Matrícula: 93377004

Processo Associado: 23065.003598/2024-15

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PARECER INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CENTROS E NÚCLEOS**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação: **8003b106ff**

PARECER INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CENTROS E NÚCLEOS Nº 2/2026 - PRPPG-SAPES (11.01.27.08.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 09 de junho de 2026.

ASSUNTO: Regularização da implantação do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado.

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG; Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG; Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC; Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra; Prof. Dr. Willian Krause.

HISTÓRICO:

O Processo Administrativo protocolado no Sistema SIPAC sob o nº 23065.003598/2024-15, que trata da regularização da implantação do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT.

Os autos foram instruídos com Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão, Regimento Interno, atas e pareceres do Colegiado Regional, além da documentação referente à recomposição da coordenação do Centro, em razão do desligamento do Prof. Dr. Aroldo José Abreu Pinto por motivos de saúde.

Consta ainda Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do CIPI, realizada em 07 de abril de 2026, na qual foi aprovada a recondução do Prof. Dr. Willian Krause para a função de Coordenador do Centro, bem como formulário atualizado de implantação do Centro, em conformidade com as orientações da Resolução nº 011/2021 - CONEPE.

O CIPI Cerrado constitui-se como centro multidisciplinar voltado à promoção de ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação, agregando programas de pós-graduação e grupos de pesquisa de diferentes áreas do conhecimento, com atuação regional, nacional e internacional.

ANÁLISE:

CONSIDERANDO que a presente demanda foi apreciada e aprovada pelo Colegiado Regional competente;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada atende ao disposto na Resolução nº 011/2021 - CONEPE, que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a relevância institucional, científica e acadêmica do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, especialmente no fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;

CONSIDERANDO a abrangência multidisciplinar das ações propostas, envolvendo programas de pós-graduação, grupos de pesquisa e atividades voltadas ao desenvolvimento regional e à produção científica;

CONSIDERANDO a importância do CIPI Cerrado para o fortalecimento da pós-graduação, da pesquisa institucional e da articulação entre a universidade e a sociedade;

P A R E C E R :

A Pró-Reitoria de Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, após análise, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER FAVORÁVEL** à regularização da implantação do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT, sob coordenação do Prof. Dr. Willian Krause.

Este é o parecer.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 11:34)
AUREA REGINA ALVES IGNACIO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REITORIA-ASSEX (11.01.34)
Matrícula: 83200001

Processo Associado: 23065.003598/2024-15

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **PARECER INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CENTROS E NÚCLEOS**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **54828dc102**

DESPACHO Nº 168/2026 - PRPPG-SAPES (11.01.27.08.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 17 de junho de 2026.

Prezados,

Encaminhamos o processo de regularização da implantação do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT, sob coordenação do Prof. Dr. Willian Krause, **CONSIDERANDO** que a presente demanda foi apreciada e aprovada pelos colegiados das instâncias competentes, nos termos estabelecidos na Resolução nº 011/2021-CONEPE e Instrução Normativa nº 003/2021-UNEMAT, a fim de que seja apreciado pelo CONEPE.

Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 16:54)
ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
SUPERVISORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA
PRPPG-SAPES (11.01.27.08.01)
Matrícula: 87930006

Processo Associado: 23065.003598/2024-15

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **168**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **baf2d4c142**

PARECER DA CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CONEPE

PROCESSO: 23065.003598/2024-15

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Campus de Tangará da Serra
Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI

ASSUNTO: Apreciação do Processo de Institucionalização do **Regimento Interno do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado** da UNEMAT.

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se da minuta de Resolução destinada a instituir o **Regimento Interno do Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Câmpus de Tangará da Serra**, tendo como objetivo promover ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação na pós-graduação, agregando núcleos e grupos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional, conforme proposta de institucionalização, tramitada nos termos da Resolução nº. 011/2021 - CONEPE.

A proposta foi instruída como Processo nº. **23065.003598/2024-15**, contendo:

a) Ofício de encaminhamento da proposta;

b) Parecer do Colegiado Regional do Câmpus ao qual o centro encontra-se vinculado, indicando a comissão responsável pela elaboração do regimento;

c) Formulário de implantação preenchido, constando nome do coordenador, membros da equipe, programas de pós-graduação envolvidos, entre outras informações pertinentes;

d) Ata de reunião da comissão de elaboração do regimento do centro;

e) Minuta de Regimento Interno, especificando a estrutura física e organizacional a ser utilizada, bem como a denominação, a vinculação e outros aspectos;

f) Parecer do Colegiado Regional favorável ao Regimento Interno do CIPI;

g) Ofício com pedido de desligamento do coordenador, por motivos de saúde;

h) Parecer *Ad Referendum* do Colegiado Regional favorável, com indicação de novo coordenador para o CIPI;

i) Ofício da PRPPG-SAPES com adequações a serem realizadas ao processo;

j) Ata da reunião ordinária do conselho do CIPI para designação do coordenador;

k) Formulário de implantação preenchido e atualizado;

l) Parecer do Colegiado Regional favorável às atualizações e à implantação do CIPI;

m) Parecer da PROEG-APE favorável, dada a previsão de realização de ações de ensino;

n) Parecer da PROEC-ATA favorável, dada a previsão de realização de ações de extensão;

o) Parecer da PRPPG-SAPES favorável, dada a previsão de realização de ações de pesquisa, pós-graduação e inovação;

p) Despacho da PRPPG-SAPES para apreciação no CONEPE.

VOTO:

Considerando os documentos apresentados, os membros da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG), manifestam-se, em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO TOTAL**, conforme Art. 16, §1º, inciso I, da Resolução nº 020/2012-CONEPE.

Cáceres – MT, 31 de agosto de 2026.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Fernando Selleri Silva

Membro: José Leonildo Lima

Membro: Emivan Ferreira da Silva

Membra: Daiane Dantas Alves Couto

Membra: Vitória Scamparini

Emitido em 31/08/2026

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 18/2026 - CONEPE-CSPPG (11.11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 16:00)
FERNANDO SELLERI SILVA
Professor da Educação Superior
BBG-FACET (11.01.23.01.04)
Matrícula: 90384008

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **PARECER CÂMARA CONEPE**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **c04411f748**

RESOLUÇÃO Nº 028/2026 – CONEPE

Institucionaliza o Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, vinculado ao Câmpus Universitário "Prof. Eugênio Carlos Stieler", em Tangará da Serra-MT.

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 23065.003598/2024-15, Parecer nº 012/2024-Colegiado Regional, Parecer nº 002/2026-PRPPG/SAPES, Parecer nº 011/2026-PROEC, Parecer nº 060/2026-PROEG/APE, Parecer nº 018/2026-CSPP e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 09 e 10 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o Centro Integrado de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - CIPI Cerrado, vinculado ao Câmpus Universitário "Prof. Eugênio Carlos Stieler", em Tangará da Serra-MT.

Art. 2º O Centro tem por objetivo promover ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação, na pós-graduação, agregando núcleos e grupos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 09 e 10 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Presidente do CONEPE
(em exercício)

Emitido em 2026

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 101/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 12:06)
TARLLEI CARDENA DOS SANTOS
Agente Universitário
REITORIA-ASSOC (11.01.30)
Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: **101**, ano: **2026**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **4df40b8c28**